

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0013999-69.2003.8.26.0566**

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Obrigações**

Requerente: Cleonice Olegario Dorta

Requerido: Companhia Paulista de Forca e Luz Cpfl

CONCLUSÃO

Em 22 de janeiro de 2014, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. THEMÍSTOCLES BARBOSA FERREIRA NETO. Eu,_____,Marcos Eduardo dos Santos Oficial Maior, subscrevi.

Vistos etc.

Julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 794, inc. I do CPC.

Defiro o levantamento do depósito, nos termos do requerimento de fls.293.

Após, transitada esta em julgado, arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

P.R.I.C.

S. C., 22/01/2014

Themístocles Barbosa Ferreira Neto

DATA

| Em | de | | de, | | |
|--------|-------|-------|-------------------------|-----------|--|
| recebi | estes | autos | em | cartório. | |
| Eu, | | | _,Escrevente subscrevi. | | |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA